



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 054/2002

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica para atender à zona rural do Município.

JUSTIFICATIVA:

Com área de 1033 km², o acesso da população à Sede do Município ou ao Distrito de Palmital de Minas é reconhecidamente precário, à falta de linha regular de transporte. Esta evidência dificulta igualmente o acesso aos serviços de saúde, que são prioridade da população e interesse especial do Executivo.

A Unidade Móvel suprirá com agilidade e eficiência a carência desses serviços.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2002.


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO


VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO


VEREADOR ALÊRSIO DA CRUZ MUNDIM


VEREADOR IVÁN BAPTISTA DIAS


VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1322</u>
ÀS <u>14:33</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>13</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
	